PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 701/17

Considerando que Salvador é uma cidade turística, que com todas as suas belezas naturais encanta milhões de turistas anualmente, principalmente em alta temporada, e ponderando ainda que uma recepção com troca efetiva e eficiente de informações são imprescindíveis a este público, viemos propor esta indicação.

Considerando que, o primeiro contato dos turistas, muitas vezes é com o policial militar praça, na medida em que, por meio do policiamento ostensivo e rodoviário cumpri sua principal função que é garantir a segurança, agindo tipicamente de forma preventiva, evitando que ocorra o delito; estes agentes recebem também os turistas, e assim, precisam de capacitação em línguas para ajudar no recepção e tratamento com este público.

Considerando que, os soteropolitanos têm grande respeito pela polícia militar, por acreditar que os agentes possuem a confiabilidade necessária para receber e orientar os que chegam a esta Cidade, se faz necessário a capacitação com curso em línguas. Indicamos que os cursos sejam ministrados em parceria com a secretaria de educação, por intermédio dos professores da rede pública de ensino e que as aulas sejam ministradas nas línguas: inglês e espanhol. Assim, não haverá oneração para o município e teremos o benefício de receber os turistas de forma eficiente e oferecer-lhes, consequentemente, mais segurança.

Considerando que, estes cursos, preferencialmente, devem ser oferecidos, para os policiais militares praças que atuam nos batalhões em áreas de turismos do Estado da Bahia e principalmente na capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de cursos de línguas estrangeiras para os Policiais Militares Praças que atuam em áreas turísticas da Bahia e principalmente na capital.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

ISNARD ARAÚJO